

**Resolução 017/ CMS/2026**

**Quixeré, 01 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora Intersetorial da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Quixeré.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000, Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013 e pela Lei Municipal nº 969, de 19 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO:** o Capítulo III, Artigo 13º, da Lei Municipal de nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024:

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigentes.

**CONSIDERANDO:**

A discussão da **Plenária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada de forma

**Sala do Conselho Municipal de Saúde**  
Rua Padre Joaquim de Menezes, S/N.  
Centro, Quixeré, Ceará

**presencial no dia 29 de maio de 2026.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora Intersectorial da 11ª Conferência Municipal de Saúde com o tema **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**:

- 1. FERNANDO COSTA ALMEIDA**
- 2. CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA**
- 3. ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA**
- 4. ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS**
- 5. FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA**
- 6. CAMILA DA SILVA MOREIRA**
- 7. LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS**
- 8. MARIA DE FÁTIMA DO NORTE OLIVEIRA**
- 9. REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA**
- 10. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

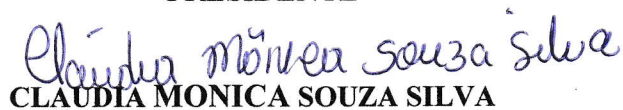
Publique – se

Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 01 de junho de 2026.

  
**FERNANDO COSTA ALMEIDA**

PRESIDENTE

  
**CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

  
**CAMILA DA SILVA MOREIRA**

SECRETÁRIA GERAL

  
**JULIANA LIMA PEREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTO